LEI MUNICIPAL N.º 1.466/2003

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E DE TRÂNSITO
1.013 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
3.1.90.04.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas.....R$ 3.530,00
Recurso 0001 – Livre
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 820,00
Recurso 0001 - Livre
2.034 – Manutenção e Conservação de Rodovias
3.1.90.04.04.00.00 –Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas.....R$ 14.350,00
Recurso 000l – Livre
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 3.300,00
Recurso 0001 - Livre
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.065 – Manutenção da Patrulha Agrícola
3.1.90.04.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas..... .....R$ 10.600,00
Recurso 0001 – Livre
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 2.400,00
Recurso 0001 - Livre

Art. 2º- O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E DE TRÂNSITO
1.012 – Extensão de Redes de Esgoto e Canalização de Sangas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... .....R$ 10.000,00
Recurso 0001 – Livre

2.034 – Manutenção e Conservação de Rodovias
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transporte.....R$ 12.000,00
Recurso 0001 – Livre
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.065 – Manutenção da Patrulha Agrícola
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transporte .....R$ 13.000,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2003; 145º da Colonização e 43º da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ERVEDO ROOS
Sec.Mun.da Fazenda

Registre-se e publique-se

HASSO HARRAS BRAÜNIG
Sec.Mun.da Administração